

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2022 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 995/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL

VINDE A MIM - ASSEVIM PROC. ADM.: Nº 11312/2022

Nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 13.204/2015 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração em epígrafe, firmado em 02/12/2019 e Termos de Aditamentos, visando ao reajuste dos valores contratuais.

- 1. O valor previsto no Termo de Colaboração será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, referente ao período faltante de setembro/2021 a dezembro/2021, é de 4,22% sobre o valor per capita atual de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos), o per capita atualizado será de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)
- 1.1. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 307,73 (Trezentos e sete reais, setenta e três centavos), total para 243 alunos de R\$ 74.778,39 (Setenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), como segue:

UNIDADE ESCOLAR	NÚMERO DE ALUNOS	INPC	DIFERENÇA PER CAPITA	VALOR TOTAL
Creche Prof ^a Marina	243 <	4,22%	R\$ 307,73	R\$ 74.778,39
Maschietto Magnusson				, see

- 2. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 995/2019 passa ser de R\$ 1.846.800,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), para o exercício de 2022
- 3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 11 de maio de 2022.

NILSON ALCIDES ČASPAR

Prefeito Municipal

HELENO DA SIZVA LUIZ JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

/acsh

<u>)</u>